



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO/AFIXAÇÃO**

Relatório: Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Período: 3º Quadrimestre de 2024.

Data da Publicação: 04 de fevereiro de 2025.

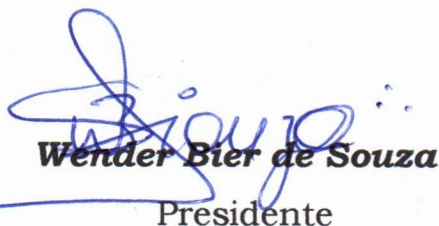
Local: Câmara Municipal de Comodoro.

Para os devidos fins de prova a toda população e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT, **CERTIFICAMOS**, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2024, **foi publicado por afixação no átrio deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data (31/01/2025) pelo período de 30 (trinta) dias.**

Certifico ainda, que o referido Relatório foi publicado no endereço eletrônico

**<https://www.camaracomodoro.mt.gov.br/Transparencia/Relatorio-de-LRF/>**, além disso, será publicado no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso – DOEM MT** em **04/05/2021**, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Comodoro/MT, 31 de janeiro de 2025.

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente

Câmara Municipal de Comodoro -MT

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-7>	<MR-3>	<MR-4>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	191.876,76	189.442,24	189.568,48	189.568,48	1.201,05	242.971,69	190.676,90	183.001,04	183.875,79	287.376,35	2.267.869,84	0,00	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	191.876,76	189.442,24	189.568,48	189.568,48	1.201,05	242.971,69	190.676,90	183.001,04	183.875,79	287.376,35	2.267.869,84	0,00	
Pessoal Ativo	170.013,51	173.826,68	188.904,64	188.904,64	-0,03	232.817,57	188.909,91	163.216,67	188.776,87	249.933,41	2.014.136,32	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.862,25	21.210,29	20.973,95	20.973,95	1.201,08	23.354,22	20.633,42	20.862,37	17.199,92	37.442,84	253.731,02	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reformas e Retornos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de firma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal sob Exatidão Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Demissão e Rescisão de Contrato Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela adicional referente ao piso salarial de Enfermeiros e Patentes (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Convencionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	191.876,76	189.442,24	189.568,48	189.568,48	1.201,05	242.971,69	190.676,90	183.001,04	183.875,79	287.376,35	2.267.869,84	0,00	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	173.905.172,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	173.905.172,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.267.869,84	1,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.434.310,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.912.594,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.390.879,30	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ: 03109581000192</b>
<b>Exercício: 2024</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	<b>Percentual</b>
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 179/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 179/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 179/2021 (%)												

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03109581000192
Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	


**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa						Disponibilidade de Caixa Líquida (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f-g)
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Disponibilidade de Caixa			
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Disponibilidade de Caixa Líquida (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a+b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	351.067,55	0,00	0,00	351.067,55	0,00	0,00	351.067,55
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (g)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Aterramento de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados Extrorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (g) = (f + g)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (h) = (f - g)	351.067,55	0,00	0,00	351.067,55	0,00	0,00	351.067,55

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	173.905.172,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	173.905.172,22

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.267.869,84	1,30
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	9.912.594,81	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.390.879,30	5,40

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>		
Valor Total	0,00	351.067,55

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

### Assinatura: 1

Digitally signed by ROSELAINE BELUSSI:65096517268  
Date: 2025.01.31 19:25:21 AMT  
Reason: Perfil: Contador Responsável  
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Comodoro - MT

### Assinatura: 2

Digitally signed by ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS:90510011187  
Date: 2025.01.31 19:29:17 AMT  
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Comodoro - MT

### Assinatura: 3

Digitally signed by WENDER BIER DE SOUZA:83205322134  
Date: 2025.01.31 19:31:15 AMT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo  
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Comodoro - MT

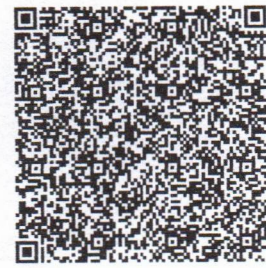
### Assinatura: 4

### Assinatura: 5

### Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.





Valide  
com o  
app

**vio**  
Serpro

A instituição **Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (MT)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	3º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Assinatura(s):</b>	• Nome: WENDER BIER DE SOUZA <i>Titular do Poder Legislativo</i>
	CPF: 832.053.221-34
	Data: 31/01/2025 19:31:45
	• Nome: ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS <i>Responsável pelo Controle Interno</i>
	CPF: 905.100.111-87
	Data: 31/01/2025 19:29:56
	• Nome: ROSELAINÉ BELUSSI <i>Contador Responsável</i>
	CPF: 650.965.172-68
	Data: 31/01/2025 19:26:40

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **31/01/2025, às 19:32:07**, é:

**05.LJ.WT-9**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001, Colniza/MT, em 03 de fevereiro de 2025.

Elvira Mund da Costa  
Secretária Adjunta de Administração

**Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE** do servidor efetivo **MARCOS MO-REIRA SOUSA – Motorista de Veículos Pesados**, de acordo com art. 14 da Constituição Federal, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº. 1.328, de 29 de julho de 2011 e art. 25 do Decreto Municipal nº. 045/2023, tendo em vista a aprovação no estágio probatório.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 27 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**MILTON DE SOUZA AMORIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES**  
**SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PORTARIA Nº. 091/2025 DE: 27.01.2025**


**PORTARIA Nº. 091/2025**

**DE: 27.01.2025**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**RGF 3 QUADRIMESTRE 2024**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03109581000192
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R\$)	PAGOTAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)				
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11						
Despesa com Pessoal (Rubrica 11.100)	191.879,76	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	2.267.468,84	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R)	191.879,76	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	2.267.468,84	0,00
Pessoal Ativo	101.079,76	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	102.842,24	1.167.468,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	176.942,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	178.242,24	1.967.468,84	0,00
Obrigações Fiscais	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	21.442,24	250.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Pensionas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Temporização ou de contratação de termo certo (1º ao art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Enquadrado Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPREENSAS (1º do art. 19 da LRF - B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Esola Judicial do Poder Judiciário de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do Poder Judiciário de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Análise e Transmissão com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Emprego, Técnico de Enfermagem - Análise de Enfermagem e Paralela (MCC, art. 30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (B) - (0-10)	191.879,76	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	199.842,24	2.267.468,84	0,00



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 03109581000192**

**Exercício: 2024**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	173.905.172,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)	173.905.172,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.257.869,84	1,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.434.310,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,35 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.812.594,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.390.879,30	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Relatório de Gestão Fiscal  
 Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 03109581000192  
 Exercício: 2024  
 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do Primeiro Período Seguinte				Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Restor Writens de 10 do Excedente (d) = (10*c)	Limite (e) = (a-d)	% DTP (f)	Restor Realidade (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuais									



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 03109581000192**

**Exercício: 2024**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - X) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Relatório de Gestão Fiscal  
 Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 03109561000192  
 Exercício: 2024  
 Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 16 da LC 176/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V8)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V9)													
% DTP (V9 / V8)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)													



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ: 03109581000192**

**Exercício: 2024**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal  
 Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 03109581000192  
 Exercício: 2024  
 Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa			
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)		Restos a Pagar Proprietários e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - b - d - e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSUFICIENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Do Exercício (c)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	351.067,55	0,00	0,00	0,00	0,00	351.067,55	0,00	0,00	351.067,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fianças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos de Mensagem de Banco-Alíquo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Entresancionários Vinculados e Prescritos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Entresancionários Vinculados e Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Entresancionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	351.067,55	0,00	0,00	0,00	0,00	351.067,55	0,00	0,00	351.067,55



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

### Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 03109581000192

Exercício: 2024

Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	173.905.172,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	173.905.172,22

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.267.868,84	1,30
Limite Máximo (Incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	9.912.584,81	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.390.878,30	5,40

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	351.067,55

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 018/2025**

PORTARIA N° 018/2025 DE 03/02/2025

**PAULO SÉRGIO BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **1º Semestre do 1º Período Legislativo (Ano 2025) da Gestão 2025/2026**, nas seguintes datas:

SESSÕES	DATAS
1ª	10 de fevereiro de 2025
2ª	24 de fevereiro de 2025
3ª	10 de março de 2025
4ª	24 de março de 2025
5ª	07 de abril de 2025
6ª	28 de abril de 2025

7ª	05 de maio de 2025
8ª	19 de maio de 2025
9ª	02 de junho de 2025
10ª	16 de junho de 2025

**Art. 2º.** Todas as Sessões definidas no artigo 1º da presente Portaria se realizarão no Plenário *Comendador Luiz Grandi*, no período noturno, iniciando-se às 19h00min (dezenove horas).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Sérgio Bezerra - **Presidente Biênio 2025/2026**

**Registre-se e Publique-se.**

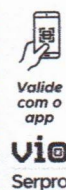
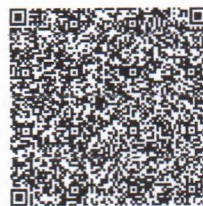
**Antoninho Vardelei Câmara** - 1º Secretário

## RGF 3 QUADRIMESTRE 2024 RECIBO



Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Ministério da Fazenda - MF

Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Comodoro - MT (MT)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	3º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: WENDER BIER DE SOUZA <i>Titular do Poder Legislativo</i></li> <li>CPF: 832.053.221-34</li> <li>Data: 31/01/2025 19:31:45</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS <i>Responsável pelo Controle Interno</i></li> <li>CPF: 905.100.111-87</li> <li>Data: 31/01/2025 19:29:56</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nome: ROSELAINE BELUSSI <i>Contador Responsável</i></li> <li>CPF: 650.965.172-68</li> <li>Data: 31/01/2025 19:26:40</li> </ul>

O Código do Recibo da declaração homologada em 31/01/2025, às 19:32:07, é:

**05.LJ.WT-9**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Data da Publicação: 04 de fevereiro de 2025.

Local: Câmara Municipal de Comodoro.

Para os devidos fins de prova a toda população e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT, **CERTIFICAMOS**, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2024, **foi publicado por afixação no átrio deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data (31/01/2025) pelo período de 30 (trinta) dias.**

Certifico ainda, que o referido Relatório foi publicado no endereço eletrônico <https://www.camaracomodoro.mt.gov.br/Transparencia...>, além disso, será publicado no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso – DOEM MT em 04/05/2021**, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Comodoro/MT, 31 de janeiro de 2025.

**Wender Bier de Souza**

Presidente

Câmara Municipal de Comodoro -MT

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025 DE 31/01/2025

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

**Atendendo** ao que estabelece a **Lei Municipal nº 1.676 de 19/10/2016** e a **Resolução Normativa nº 19/2016 – TCE/MT.**

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** parte da **Comissão de Transição de Mandato do Poder Legislativo Municipal**, composta pelos seguintes integrantes:

1. **Aline Queiroz dos Santos Rios** – Controladora Interna;
2. **Roselaine Belussi** – Contadora;
3. **Ariane Steica Rodrigues Peres** – Procuradora Jurídica Legislativa;
4. **Evelyn de Brito Almeida** – Diretora Geral.

**Art. 2º.** O início dos trabalhos será imediato, devendo os mesmos se findarem até o 5º dia útil após a posse do Presidente Cameral eleito.

**Art. 3º.** Deverão compor a Comissão de Transição de Mandato deste Parlamento, ainda, representantes livremente indicados pelo futuro mandatário, consoante alínea “e” do art. 4º da Resolução Normativa nº 19/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se.**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeiro **Vanderson da Silva santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASILIA) do dia **19/02/2025**, no site LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>). Qualquer

dúvida o licitante poderá comparecer na sala de licitação localizada na Rua das Acácias, nº 1337 N, Bairro Jardim Mato Grosso.

Comodoro – MT, 03 de fevereiro de 2025.

**Vanderson da Silva Santos**

Pregoeiro – Portaria 248/2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025 DE 03/02/2025

**PAULO SÉRGIO BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**Art. 1º. Nomear EVELYN DE BRITO ALMEIDA para o cargo de DIRETORA GERAL** desta Casa Legislativa, nível CC-10, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Paulo Sérgio Bezerra** - Presidente Biênio 2025/2026

**Registre-se e Publique-se:**

**Antoninho Vardelei Câmara** - 1º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025 DE 03/02/2025

**PAULO SÉRGIO BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

**Atendendo** ao que estabelece a **Lei Municipal nº 1.676 de 19/10/2016** e a **Resolução Normativa nº 19/2016 – TCE/MT.**

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** parte da **Comissão de Transição de Mandatos do Poder Legislativo Municipal**, a complementar a Portaria nº 15/2025, nos termos do art. 4º, “e”, da Resolução Normativa nº 19/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado, a ser composta pelos seguintes integrantes:

1. **Evelyn de Brito Almeida** – Diretora Geral;
2. **Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário** – Técnico em Informática;
3. **Silvana Pereira Simonete** - Agente legislativo de Copa e Limpeza.

**Art. 2º.** O início dos trabalhos será imediato, estando a Comissão de Transição de Mandatos assim representada, *in totum*:

1. **Aline Queiroz dos Santos Rios** – Controladora Interna;
2. **Roselaine Belussi** – Contadora;
3. **Ariane Steica Rodrigues Peres** – Procuradora Jurídica Legislativa;
4. **Evelyn de Brito Almeida** – Diretora Geral;
5. **Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário** – Técnico em Informática;
6. **Silvana Pereira Simonete** - Agente legislativo de Copa e Limpeza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.